



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

No primeiro dia do mês de abril do ano de 2022, às 14 horas, em plataforma digital Google Meet, realizou-se a 3.ª reunião ordinária do conselho do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários (DAELL), sob a presidência do Chefe do DAELL, prof. Leandro Wallace Menegolo, nomeado pela Portaria n.º 427/2021/GR/UNIR, de 08.07.2021, publicada no DOU., n.º 128, Seção n.º 2, de 09.07.2021, p. 35, e no Boletim de Serviço/UNIR n.º 55, de 13.07.2021, p. 4, com a presença dos conselheiros Ana Carolina Lopes Costa, Araci Weiber Córdova, Gilda Marchetto, Juçara Zanoni do Nascimento, Karina Rodrigues de Faria, Rebeka da Silva Aguiar, Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, Rosana Nunes Alencar, Walmira Sodrê Austríaco Moraes e a representante discente Elayne Barbosa da Silva. Havendo quórum, conforme a Res. n.º 29-Consun, de 12.09.2017, o presidente declarou aberta a reunião e passou aos informes dos membros. **INFORME 1:** A prof.ª Rosana reiterou o convite para a participação na conferência de encerramento do I SEMPRE, que ocorrerá hoje, às 19h, pelo Youtube. Também agradeceu o apoio dos professores e alunos do DAELL para com o evento. Em seguida, passou-se aos informes da Chefia. **INFORME 1:** Deferi, conforme conteúdo do processo SEI n.º 23118.003153/2022-19, doc. n.º 0921171, o pedido de licença maternidade (0919395) e de assistência por meio de regime de exercícios domiciliares, no período de 15.03.2022 a 15.06.2022, à estudante KALITA SILVA DOS SANTOS RABASCO, mat. n.º 201710866, amparado tanto na Lei Federal n.º 6.202, de 17.04.1975, quanto no Art. 10, Inciso XVIII, da Res. n.º 63/Consad, de 14.05.2008, que aprovou o Regimento Interno do Campus de Vilhena. **INFORME 2:** Deferi, conforme conteúdo do processo SEI n.º 23118.003137/2022-18, doc. n.º 0921137, o pedido de matrícula na condição de "alunos especiais" a 2 estudantes (Ana Karla Amorim Batista e Nasom Mescouto Rocha) que vão cursar 3 disciplinas no 2.º período de letras: Psicologia da Educação (DAE01096), Legislação Educacional (DAE14900) e Teoria Literária I (DAE01018), amparado no art. 87 da Res. n.º 282/CONSUN, de 19.11.2020, que aprovou o Regimento Geral da Unir. No § 1.º desse dispositivo, lê-se: "Para a matrícula em caráter especial será suficiente a deliberação favorável do chefe do departamento do curso ao qual se vincula". **INFORME 3:** Parabenizo a comissão nomeada pela Ordem de Serviço n.º 3/2022/DAELL-VHA/CVHA/UNIR, de 14.03.2022, formada pela prof.ª Araci, o secretário João Paulo e a representante discente Elayne conseguiram a reintegração de 10 ex-alunos para o curso de Letras, conforme conteúdo do processo SEI n.º 23118.003139/2022-15. **INFORME 4:** Recordo que amanhã é o último dia de aula do semestre e seu consecutivo encerramento. É, também, o último dia para aplicação da avaliação dos docentes (realizada pelos discentes, em link do Google Forms). Em 4 e 05.04, prazo para a realização das avaliações repositivas, em 07.04, data limite para apresentação das monografias dos inscritos em Monografia II, em 08.04, data limite para os professores consolidarem a situação dos estudantes que apresentaram monografia. Se apresentaram, lança-se a nota alcançada; se não, lança-se "Reprovado". É também o prazo limite para os docentes lançarem e consolidarem notas e faltas dos estudantes nas disciplinas regulares e de acompanhamento individual. Em 09.04, início do prazo para inscrição de estudantes na atividade de Monografia II para o semestre 2021-2. Encerra-se em 20.04. **INFORME 5:** Comunico que a estudante Cláudia Rodrigues de Paula Bustillo, mat. n.º 201220870, solicitou (0917978) a orientação de monografia da Prof.ª Maria do Socorro Gomes Torres e teve seu pedido aceito (0917993). Comunico também que a estudante Márcia Oliveira Gomes solicitou (0918108) a orientação de monografia da prof.ª Karina Rodrigues de Faria, cujo pedido também foi aceito (0920189), conforme o conteúdo do processo SEI n.º 999055969.000011/2020-37. Feitos os informes, o presidente pediu a seguinte inclusão de pauta: **ITEM 4:** Processo SEI n.º 23118.003386/2022-11, que trata da concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Professora Juçara Zanoni do Nascimento, Assistente, Classe "B", Nível "2", para Professora Adjunta, Classe "C", Nível "1", no interstício de 10.06.2020 a 09.06.2022. Parecerista: Prof. Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, que foi favorável. Os

conselheiros foram favoráveis à inclusão desse item. Seguiu-se para a ordem do dia. **ITEM 1:** Processo SEI n.º 23118.001153/2022-76, pedido de redistribuição em caráter de permuta imediata entre a prof.ª Juçara Zanoni do Nascimento e o prof. Agenor Francisco de Carvalho. Interessada é a Prof.ª Juçara Zanoni do Nascimento e os pareceristas são o Prof. Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes (0908616) e Walmira Sodré Austríaco Moraes (0914435). Após as discussões, o presidente pediu sugestões de encaminhamento para realizar a votação. Foram feitas 2 propostas. Na PROPOSTA 1, os pareceres seriam votados separadamente, um de cada vez; na PROPOSTA 2, os pareceres seriam votados simultaneamente, um em relação ao outro. Venceu o encaminhamento da proposta n.º 2 com 8 votos favoráveis e 1 contrário. Em seguida, o presidente colocou os 2 pareceres em votação. A votação concluiu por 3 votos favoráveis ao conteúdo do parecer emitido pelo prof. Rômulo e 3 favoráveis ao parecer emitido pela prof.ª Walmira. Como houve empate no quantitativo, o prof. Leandro votou favorável ao conteúdo do parecer n.º 1, emitido pelo prof. Rômulo. Por esse resultado e pelos motivos apresentados no parecer do prof. Rômulo, o pedido de permuta foi aprovado. **ITEM 2:** Processo SEI n.º 23118.002300/2022-25, que versa sobre a decisão "Ad Referendum" do CONDEP-DAELL, aprovando o oferecimento da disciplina de Teoria literária III (DAE01095), a matrícula das estudantes Patricia Chaves Ribeiro, mat. n.º 201810497, Edivani Rodrigues de Souza, mat. n.º 201320662, Nátalie Nicole França de Almeida, mat. n.º 201910471, nessa disciplina e o nome do prof. Osvaldo Copertino Duarte para ser o ministrante, a partir de sua concordância (doc. n.º 0913035). A parecerista foi a prof.ª Karina (0914439). Não houve discussões. A votação concluiu pela aprovação, com apenas 1 abstenção. **ITEM 3:** Processo SEI n.º 23118.003139/2022-15. Reintegração de 10 ex-estudantes ao curso e matrícula em determinadas disciplinas regulares e, em alguns casos, inscrição na atividade acadêmica específica de Monografia II. A parecerista foi a prof.ª Araci, que foi favorável (0922252) e os alunos e seus pedidos foram: Karine Cristina Viana Menini: Psicologia de Educação (DAE01096), Legislação Educacional (DAE14900), Língua Portuguesa II (DAE01017), Literatura Brasileira III (DAE01035) e Literatura Infantojuvenil II (DAE01103); Cristiane Alves Soares Inglez: Monografia II (DAE01206); Miguel Balione da Silva: Estilística Aplicada à Literatura (DAE01104) e Língua Portuguesa VI (DAE01033); Eliane de Oliveira: Monografia II (DAE01206); Alfeu Carmo e Silva: Língua Portuguesa VI (DAE01033), Estágio Supervisionado IV (DAE01108), Monografia I (DAE01101) e Literatura Infantojuvenil II (DAE01103); Eleanay Perpetua Vieira: Monografia II (DAE01206); Hosana Pinto Cruz: Monografia II (DAE01206); Elias Leopoldo da Silva: Legislação Educacional (DAE14900), Literatura Brasileira III (DAE01035) e Língua Portuguesa VI (DAE01033); Jaqueline Bernardo Feitosa: Língua Latina I (DAE01027), Literatura Brasileira V (DAE01051), Estágio Supervisionado II (DAE01106) e Literatura Infantojuvenil II (DAE01103). Não houve manifestações e a votação concluiu pela aprovação unânime dos pedidos. **ITEM INCLUÍDO N.º 4:** Processo SEI n.º 23118.003386/2022-11, que trata da concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL da Professora Juçara Zanoni do Nascimento, Assistente, Classe "B", Nível "2", para Professora Adjunta, Classe "C", Nível "1", no interstício de 10.06.2020 a 09.06.2022. Parecerista: Prof. Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, que foi favorável. Não houve manifestações e a votação concluiu pela aprovação por unanimidade. O presidente declarou encerrada a reunião às 16 horas e 25 minutos. Nada mais havendo a constar, eu, Leandro Wallace Menegolo, em colaboração com os membros deste DAELL, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Chefe de Departamento**, em 01/04/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES, Docente**, em 01/04/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA, Docente**, em 01/04/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GILDA MARCHETTO, Docente**, em 01/04/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DA SILVA AGUIAR, Docente**, em 01/04/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 01/04/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Docente**, em 01/04/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 05/04/2022, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOPES COSTA, Docente**, em 07/04/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0922124** e o código CRC **6CDFF75B**.